



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

**2º ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE WEB SITE Nº 003/2022**

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERTÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede neste Município, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.344.487/0001-79, e a empresa **ASTRUS DIGITAL**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.311.870/0001-20, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo aditar o contrato firmado em 01 de março de 2022, conforme as cláusulas que seguem e que são mutuamente aceitas pelas partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o valor do contrato com a correção pela variação do período de anterior pela variação do IGPM/FGV, o qual passa a vigor com o valor mensal de R\$ 501,25 (quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

SERTÃO RS, 01 DE MARÇO DE 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br **DANILO CADORE**
Data: 28/02/2023 10:42:18-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERTAO

Daniilo Cadore

Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br **VANDERLEI CARMINATTI**
Data: 01/03/2023 14:23:35-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ASTRUS DIGITAL
VANDERLEI CARMINATTI

Contratado

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br **FRANCIELE TERESA PAGLIARI**
Data: 01/03/2023 14:30:43-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>
